

PORTARIA N° 1.000, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 - inciso XX da <u>Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993</u>, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República AILTON BENEDITO DE SOUZA para exercer a função de Secretário de Direitos Humanos e Defesa Coletiva, sem prejuízo das suas atribuições na unidade de origem.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 30 set. 2019. Seção 2, p. 96.

Ministério Público Federal